

Rêgis, Juana S. Clazmatto, pl. fs de M. S.  
 Claudia C. Zimmermann, Daniele Ribeiro  
 Daniela S. Skopozan Riano, Michele Lopes Schreiber  
 Juliao Gabriel Daltti Silva, Rozani Orbinã Scopel  
 Ata n° 08/2023

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze e trinta horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social a fim de deliberar acerca da Programação n° 4124400 2023 0001 referente a Portaria MS n° 886, de 18 de maio de 2023, a qual estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas em ações e serviços do SUAS. A presidente Hevelin esclareceu que o recurso indicado, após creditado pelo Ministério deverá ser utilizado para custeio, como material de consumo, material de expediente ou pequenas reformas. O recurso que se refere a programação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que vai assinada por mim e por demais presentes. Carla R. Dall'Onder, Hevelin Zet, Rozani Orbinã Scopel, Elionete Castiglioni, Rauciana A. P. Angrossi, TATIANA CRISTINA DOS REIS, pl. fs de Daniela M. Guebler, Alcemira de B. Haubert Valentin Haubert, Juana S. Clazmatto, Daniela S. Skopozan Riano, Daniele Ribeiro.